

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1355/87

Interessada: Lúcia Helena Fávaro de Arruda

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Dermatologia" na Faculdade de Medicina de Jundiaí

Relator: Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 151/88

CTG "D" APROVADO EM 09.03.88

COMUNICADO AO PLENO EM 16.03.88

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí nos termos das Deliberações nº 05/80, 17/82 e 10/86, indica Lúcia Helena Fávaro de Arruda para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 19/5/87, a disciplina Dermatologia, no Curso de Graduação em Medicina, Departamento de Medicina, em substituição ao Professor Carlos D'Aparecido Santos Machado Filho, aprovado pelo Parecer 1786/78.

Trata-se de indicação para atuar nos 5º e 6º anos do Curso de Graduação em que se desenvolve o internato.

2 - APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de médico, expedido em 1979 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, constando do histórico escolar o estudo da disciplina objeto da presente indicação.

Concluiu Residência médica em Dermatologia, com duração de 2 anos.

Recebeu o título de Especialista em Dermatologia, por concurso, conferido pela Associação Médica Brasileira/Sociedade Brasileira de Dermatologia, em 1980.

Participou de inúmeras atividades relacionadas à área de Dermatologia, tais como: cursos de curta duração e extensão universitária (fls. 29 a 44, 46, 47, 107 a 110), eventos; organizou e colaborou em eventos, apresentou trabalhos em congressos, como autora e co-autora ministrou curso e palestras, participou de Ensaio Clínico na qualidade de investigadora (fls. 118) tendo sido este trabalho publicado em Revista Científica.

Foi aprovada em concurso, no ano de 1978 e 1982, para Dermatologista Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo,

conforme consta do seu "curriculum vitae".

Exerce a interessada, conforme grade horária apresentada, função de Médica Dermatologista em consultório particular, em centro de saúde e no serviço de Dermatologia do Hospital das Clínicas de Franco da Rocha, em horário compatível com o de sua função docente junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí onde ministra 08 (oito) aulas da disciplina Dermatologia.

3 - CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Lúcia Helena Fávaro de Arruda para, na categoria docente de Professor I, lecionar à disciplina "Dermatologia" na Faculdade de Medicina de Jundiaí, até o final do ano letivo de 1991. Eventual prorrogação dependerá da sequência de seu enriquecimento acadêmico.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1988.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisigel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.3.88

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente